

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 022/2021**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2021, para contratação da pessoa física ISAC JUNIOR LEITE DE SOUZA, INSCRITA NO CPF: 002.147.665-94, RESIDENTE NA AV CONTORNO, Nº 85, CENTRO– RUY BARBOSA - BA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PADARIA COMUNITARIA, PROJETO PÃO DA FAMILIA. O custo estimado para contratação da pessoa física para execução do objeto pretendido é de R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGENCIA 31/12/2021. Ruy Barbosa - Bahia, 01 DE FEVEREIRO DE 2021. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 070/2021 PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PADARIA  
COMUNITARIA, PROJETO PÃO DA FAMILIA. ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY  
BARBOSA E A ISAC JUNIOR LEITE DE SOUZA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luis Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, e **ISAC JUNIOR LEITE DE SOUZA, INSCRITO NO CPF: 002.147.665-94, RESIDENTE NA AV CONTORNO, Nº 85, CENTRO– RUY BARBOSA - BA**, doravante denominada CONTRATADA em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria, resolvem, de comum acordo e em atenção ao Processo de Dispensa de Licitação nº **022/2021**, realizada pela CONTRATANTE, celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PADARIA COMUNITARIA, PROJETO PÃO DA FAMILIA.** Conforme discriminada na Dispensa de Licitação nº **022/2021**, sendo adjudicado à CONTRATADA, que é parte integrante deste Contrato, como se aqui estivesse transcrito.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO** - O Serviços deste contrato será efetuado imediatamente após a emissão da ordem de serviços expedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. O período de execução do serviço será na data de 01 DE FEVEREIRO DE 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR/PAGAMENTO** – A contratada receberá o valor de R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) pelo serviço prestado.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante apresentação de nota fiscal no prazo mínimo de 02(dois) dias antes da data prevista para pagamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pagamentos pelo fornecimento, correrão por conta da dotação orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, sob rubrica.

**ORGÃO:** 02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **DOTAÇÃO:** 2033 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA,

**FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000  
R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato poderão ser abertos Créditos Suplementares e Especiais, conforme determina a Lei 4.320/64.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Este contrato não sofrerá reajustamento de preço.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro 2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** – O valor deste Contrato não sofrerá reajuste e nem atualização monetária.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES** – A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a execução dos serviços nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e mais regulamentações que regem a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO** Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de interpelação judicial, no caso de não cumprimento pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE de quaisquer das obrigações assumidas, ficando a CONTRATADA, no caso de inadimplemento de sua obrigação contratual, impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, por um período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas no CAPÍTULO III, SEÇÃO V, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES** - Constitui também obrigações da CONTRATADA, manter durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, assumindo a responsabilidade de cumprir fielmente as cláusulas contratuais, especificações e documentos que compõem o presente Processo, sob as penas previstas no Artigo 78 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos;
- b) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos e presteza na entrega dos mesmos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE;
- e) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade,
- g) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**DA CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal obriga-se a

a) dar ciência ao CONTRATADO de qualquer alteração no presente contrato; b) efetuar o pagamento oriundo da execução do serviço objeto do presente instrumento contratual

**CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas no presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Ba, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires– Prefeito**

Contratante

**ISAC JUNIOR LEITE DE SOUZA**

**CPF: 002.147.665-94**

Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 024/2021**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2021**, para contratação da empresa **EDIELSON SANTOS MEIRA**, INSCRITA NO CNPJ: 16.566.659/0001-40, COM SEDE NA RUA 01 , Nº 04 CENTRO RUY BARBOSA BA, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TOLDOS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS) VIGENCIA 31/12/2021**. Ruy Barbosa - Bahia, **02 DE FEVEREIRO DE 2021**. Luiz Cláudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CONTRATO N° 074/2021 PARA LOCAÇÃO DE TOLDOS DESTINADOS A EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA. ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EDIELSON SANTOS MEIRA .**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Luiz Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EDIELSON SANTOS MEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 16.566.659/0001-40, COM SEDE NA RUA 01, N° 04 CENTRO RUY BARBOSA BA**, doravante denominada **CONTRATADA** em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria, resolvem, de comum acordo e em atenção ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2021, realizada pela **CONTRATANTE**, celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TOLDOS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA.** Conforme discriminada na DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2021, sendo adjudicado à **CONTRATADA**, que é parte integrante deste Contrato, como se aqui estivesse transcrito.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO** - O Serviços deste contrato será efetuado imediatamente após a emissão da ordem de serviços expedida pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**. O período de execução do serviço será na data de 02 DE FEVEREIRO DE 2021 a 31 de DEZEMBRO de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR/PAGAMENTO** – A contratada receberá o valor de R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS) pelo serviço prestado.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante apresentação de nota fiscal no prazo mínimo de 02(dois) dias antes da data prevista para pagamento.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pagamentos pelo fornecimento, correrão por conta da dotação orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, sob rubrica:

**ORGÃO:** 02.03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;  
**DOTAÇÃO:** 2053 GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 1720,00

**ORGÃO:** 02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;  
**DOTAÇÃO:** 2038 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA  
**FONTE DE RECURSOS:** 9229 R\$ 1720,00

**ORGÃO:** 02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;  
**DOTAÇÃO:** 2036 GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 9229 R\$ R\$ 1720,00

**ORGÃO:** 02.05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**DOTAÇÃO:** 2013 GERENCIAMENTOS DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA  
**FONTE DE RECURSOS:** 7101 R\$ 1720,00

**ORGÃO:** 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**DOTAÇÃO:** 2075 GERENCIAMENTO DA AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA  
**FONTE DE RECURSOS:** 6102 R\$ 1720,00

**ORGÃO:** 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**DOTAÇÃO:** 2064 FORTALECIMENTO DAS ACOES ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA  
**FONTE DE RECURSOS:** 9214 R\$ 1720,00

**ORGÃO:** 02.04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS;  
**DOTAÇÃO:** 2010 GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 1720,00

**ORGÃO:** 0211000 - SEC. MUN. DO MEIO AMB., ECOTURISMO E DESENV. SUST.;;  
**DOTAÇÃO:** 2063 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMADES;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 1720,00

**ORGÃO:** 02.02.000 GABINETE DO PREFEITO;  
**DOTAÇÃO:** 2003 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PUBLICA  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 1720,00

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**DOTAÇÃO:** 2058 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 1720,00

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato poderão ser abertos Créditos Suplementares e Especiais, conforme determina a Lei 4.320/64.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Este contrato não sofrerá reajustamento de preço.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** – O valor deste Contrato não sofrerá reajuste e nem atualização monetária.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES** – A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a execução dos serviços nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e mais regulamentações que regem a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO** Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de interpelação judicial, no caso de não cumprimento pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE de quaisquer das obrigações assumidas, ficando a CONTRATADA, no caso de inadimplemento de sua obrigação contratual, impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, por um período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas no CAPÍTULO III, SEÇÃO V, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES** - Constitui também obrigações da CONTRATADA, manter durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas,



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

assumindo a responsabilidade de cumprir fielmente as cláusulas contratuais, especificações e documentos que compõem o presente Processo, sob as penas previstas no Artigo 78 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos;
- b) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos e presteza na entrega dos mesmos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE;
- e) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade,
- g) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

**DA CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal obriga-se a

- a) dar ciência ao CONTRATADO de qualquer alteração no presente contrato;
- b) efetuar o pagamento oriundo da execução do serviço objeto do presente instrumento contratual;

**CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas no presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Ba, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Contratante**

**EDIELSON SANTOS MEIRA**

**CNPJ: 16.566.659/0001-40**

**Contratado**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 025/2021**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 075/2021, para contratação da empresa GEOVANE PONTUAL PAMPONET, INSCRITA NO CNPJ: 15.322.369/0001-98, COM SEDE NA RUA JJ SEABRA 50 SALA 02, Nº 20, CENTRO– RUY BARBOSA - BA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECARGA DE TONER E CARTUCHOS EM DIVERSAS IMPRESSORAS NA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 17.225,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) VIGENCIA 31/12/2021. Ruy Barbosa - Bahia, 04 DE FEVEREIRO DE 2021. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 075/2021 PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS NA RECARGA DE TONER E CARTUCHOS**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**EM DIVERSAS IMPRESSORAS NA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A GEOVANE PONTUAL PAMPONET.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luis Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a **GEOVANE PONTUAL PAMPONET, INSCRITA NO CNPJ: 15.322.369/0001-98, COM SEDE NA RUA JJ SEABRA 50 SALA 02, Nº 20, CENTRO– RUY BARBOSA - BA**, doravante denominada CONTRATADA em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria, resolvem, de comum acordo e em atenção ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021, realizada pela CONTRATANTE, celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECARGA DE TONER E CARTUCHOS EM DIVERSAS IMPRESSORAS NA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA.** Conforme discriminada na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021, sendo adjudicado à CONTRATADA, que é parte integrante deste Contrato, como se aqui estivesse transcrito. E Processo Administrativo Nº 075/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO** - O Serviços deste contrato será efetuado imediatamente após a emissão da ordem de serviços expedida pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR/PAGAMENTO** – A contratada receberá o valor de R\$ 17.225,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) pelo serviço prestado.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante apresentação de nota fiscal no prazo mínimo de 02(dois) dias antes da data prevista para pagamento.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pagamentos pelo fornecimento, correrão por conta da dotação orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, sob rubrica:

**ORGÃO:** 02.03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;  
**DOTAÇÃO:** 2053 GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 2000,00

**ORGÃO:** 02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;  
**DOTAÇÃO:** 2033 GESTÕES DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 2000,00

**ORGÃO:** 02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;  
**DOTAÇÃO:** 2036 GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 9229 R\$ 2000,00

**ORGÃO:** 02.05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**DOTAÇÃO:** 2013 GERENCIAMENTOS DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 7101 R\$ 2000,00

**ORGÃO:** 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**DOTAÇÃO:** 2075 GERENCIAMENTO DA AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 6102 R\$ 2000,00

**ORGÃO:** 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**DOTAÇÃO:** 2064 FORTALECIMENTO DAS ACOES ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 9214 R\$ 2000,00

**ORGÃO:** 02.04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS;  
**DOTAÇÃO:** 2010 GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 2000,00

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**ORGÃO:** 0211000 - SEC. MUN. DO MEIO AMB., ECOTURISMO E DESENV. SUST.;

**DOTAÇÃO:** 2063 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE -

SEMADES; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIRO PESSOA JURIDICA,

**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 1.225,00

**ORGÃO:** 02.02.000 GABINETE DO PREFEITO;

**DOTAÇÃO:** 2052 GESTAO DAS AÇOES DO GABINETE DO PREFEITO;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,

**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 2000,00

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato poderão ser abertos Créditos Suplementares e Especiais, conforme determina a Lei 4.320/64.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Este contrato não sofrerá reajustamento de preço.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** – O valor deste Contrato não sofrerá reajuste e nem atualização monetária.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES** – A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a execução dos serviços nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e mais regulamentações que regem a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO** Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de interpelação judicial, no caso de não cumprimento pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE de quaisquer das obrigações

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

assumidas, ficando a CONTRATADA, no caso de inadimplemento de sua obrigação contratual, impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, por um período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas no CAPÍTULO III, SEÇÃO V, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES** - Constitui também obrigações da CONTRATADA, manter durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, assumindo a responsabilidade de cumprir fielmente as cláusulas contratuais, especificações e documentos que compõem o presente Processo, sob as penas previstas no Artigo 78 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos;
- b) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos e presteza na entrega dos mesmos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE;
- e) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade,
- g) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

**DA CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal obriga-se a

- a) dar ciência ao CONTRATADO de qualquer alteração no presente contrato;
- b) efetuar o pagamento oriundo da execução do serviço objeto do presente instrumento contratual;



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas no presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Ba, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Contratante**

**GEOVANE PONTUAL PAMPONET**

**CNPJ: 15.322.369/0001-98**

**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 027/2021**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2021, para contratação da empresa EDIELSON SANTOS MEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 16.566.659/0001-40, COM SEDE NA RUA 01, Nº 04 CENTRO RUY BARBOSA BA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS) VIGENCIA 31/12/2021. Ruy Barbosa - Bahia, 04 DE FEVEREIRO DE 2021. Luiz Cláudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CONTRATO Nº 076/2021 PARA LOCAÇÃO DE TOLDOS DESTINADOS A EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA. ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EDIELSON SANTOS MEIRA .**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luiz Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EDIELSON SANTOS MEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 16.566.659/0001-40, COM SEDE NA RUA 01 , Nº 04 CENTRO RUY BARBOSA BA**, doravante denominada **CONTRATADA** em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria, resolvem, de comum acordo e em atenção ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021, realizada pela **CONTRATANTE**, celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA.** Conforme discriminada na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021, sendo adjudicado à **CONTRATADA**, que é parte integrante deste Contrato, como se aqui estivesse transcrito.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO** - O Serviços deste contrato será efetuado imediatamente após a emissão da ordem de serviços expedida pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**. O período de execução do serviço será na data de 04 DE FEVEREIRO DE 2021 a 31 de DEZEMBRO de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR/PAGAMENTO** – A contratada receberá o valor de R\$ 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS) pelo serviço prestado.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante apresentação de nota fiscal no prazo mínimo de 02(dois) dias antes da data prevista para pagamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pagamentos pelo fornecimento, correrão por conta da dotação orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, sob rubrica:

**ORGÃO:** 02.03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;  
**DOTAÇÃO:** 2053 GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 1730,00

**ORGÃO:** 02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;  
**DOTAÇÃO:** 2038 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA  
**FONTE DE RECURSOS:** 9229 R\$ 1730,00

**ORGÃO:** 02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;  
**DOTAÇÃO:** 2036 GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 9229 R\$ 1730,00

**ORGÃO:** 02.05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**DOTAÇÃO:** 2013 GERENCIAMENTOS DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA  
**FONTE DE RECURSOS:** 7101 R\$ 1730,00

**ORGÃO:** 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**DOTAÇÃO:** 2075 GERENCIAMENTO DA AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA  
**FONTE DE RECURSOS:** 6102 R\$ 1730,00

**ORGÃO:** 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**DOTAÇÃO:** 2064 FORTALECIMENTO DAS ACOES ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA  
**FONTE DE RECURSOS:** 9214 R\$ 1730,00

**ORGÃO:** 02.04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS;  
**DOTAÇÃO:** 2010 GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 1730,00

**ORGÃO:** 0211000 - SEC. MUN. DO MEIO AMB., ECOTURISMO E DESENV. SUST.;;  
**DOTAÇÃO:** 2063 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMADES;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 1730,00

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**ORGÃO:** 02.02.000 GABINETE DO PREFEITO;  
**DOTAÇÃO:** 2003 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 1730,00

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER  
**DOTAÇÃO:** 2058 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 1730,00

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato poderão ser abertos Créditos Suplementares e Especiais, conforme determina a Lei 4.320/64.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Este contrato não sofrerá reajustamento de preço.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 31 de DEZEMBRO 2021

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** – O valor deste Contrato não sofrerá reajuste e nem atualização monetária.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES** – A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a execução dos serviços nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e mais regulamentações que regem a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO** Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de interpelação judicial, no caso de não cumprimento pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE de quaisquer das obrigações assumidas, ficando a CONTRATADA, no caso de inadimplemento de sua obrigação contratual, impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, por um período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas no CAPÍTULO III, SEÇÃO V, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES** - Constitui também obrigações da CONTRATADA, manter durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, assumindo a responsabilidade de cumprir fielmente as cláusulas contratuais, especificações e documentos que compõem o presente Processo, sob as penas previstas no Artigo 78 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos;
- b) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos e presteza na entrega dos mesmos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE;
- e) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade,
- g) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

**DA CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal obriga-se a

- a) dar ciência ao CONTRATADO de qualquer alteração no presente contrato; b) efetuar o pagamento oriundo da execução do serviço objeto do presente instrumento contratual;

**CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas no presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Ba, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Contratante**

**EDIELSON SANTOS MEIRA**

**CNPJ: 16.566.659/0001-40**

**Contratado**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 028/2021**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 078/2021, para contratação da empresa JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PRODUTOS HOSPITALARES, INSCRITA NO CNPJ: 14.683.163.0001-20, COM SEDE NA RUA CEARA 2 ANEXO GALPAO 1, Nº 02, SAO CRISTOVÃO- SALVADOR - BA, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 17.510,98 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) VIGENCIA 31/12/2021 Ruy Barbosa - Bahia, 04 DE FEVEREIRO DE 2021. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 031/2021**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 094/2021**, para contratação da empresa **NITROAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ: 26.546.407/0001-02, COM SEDE RUA HANSEN BAHIA, Nº 51, CASEB FEIRA DE SANTANA BA, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MINISTRAÇÃO DO CURSO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DESTINADO A CAPACITAÇÃO DOS TECNICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) COM VIGENCIA ATÉ 31/12/2021**, Ruy Barbosa - Bahia, **08 DE FEVEREIRO DE 2021**. **Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal**.

**CONTRATO Nº 094/2021 PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS NA MINISTRAÇÃO DO CURSO DE  
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DESTINADO A**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CAPACITAÇÃO DOS TECNICOS LOTADOS NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. ENTRE  
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY  
BARBOSA E A NITROAGRO PRODUTOS  
AGROPECUARIOS EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Luis Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a **NITROAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 26.546.407/0001-02, COM SEDE RUA HANSEN BAHIA, Nº 51, CASEB FEIRA DE SANTANA BA**, doravante denominada CONTRATADA em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria, resolvem, de comum acordo e em atenção ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021, realizada pela CONTRATANTE, celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MINISTRAÇÃO DO CURSO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DESTINADO A CAPACITAÇÃO DOS TECNICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** Conforme discriminada na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021, sendo adjudicado à CONTRATADA, que é parte integrante deste Contrato, como se aqui estivesse transcrito. E Processo Administrativo Nº 094/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO** - O Serviços deste contrato será efetuado imediatamente após a emissão da ordem de serviços expedida pela **SECRETARIA DE AGRICULTURA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR/PAGAMENTO** – A contratada receberá o valor de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) pelo serviço prestado.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante apresentação de nota fiscal no prazo mínimo de 02(dois) dias antes da data prevista para pagamento.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pagamentos pelo fornecimento, correrão por conta da dotação orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, sob rubrica:

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;  
**DOTAÇÃO:** 2044 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100 R\$ 4.500,00

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato poderão ser abertos Créditos Suplementares e Especiais, conforme determina a Lei 4.320/64.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Este contrato não sofrerá reajustamento de preço.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** – O valor deste Contrato não sofrerá reajuste e nem atualização monetária.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES** – A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a execução dos serviços nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e mais regulamentações que regem a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO** Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de interpelação judicial, no caso de não cumprimento pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE de quaisquer das obrigações assumidas, ficando a CONTRATADA, no caso de inadimplemento de sua obrigação contratual, impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, por um período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas no CAPÍTULO III, SEÇÃO V, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES** - Constitui também obrigações da CONTRATADA, manter durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, assumindo a responsabilidade de cumprir fielmente as cláusulas contratuais, especificações e documentos que compõem o presente Processo, sob as penas previstas no Artigo 78 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos;
- b) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos e presteza na entrega dos mesmos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE;
- e) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade,
- g) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

**DA CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal obriga-se a

- a) dar ciência ao CONTRATADO de qualquer alteração no presente contrato;
- b) efetuar o pagamento oriundo da execução do serviço objeto do presente instrumento contratual;

**CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas no presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Ba, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires-- Prefeito**

**Contratante**

**NITROAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI**

**CNPJ: 26.546.407/0001-02**

**Contratado**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 032/2021**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 095/2021, para contratação da empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORAS DE MATERIAIS, INSCRITA NO CNPJ: 26.084.880/0001-15, COM SEDE NA RUA RUI BARBOSA, Nº 22, CENTRO SANTO ANTONIO DE JESUS BA, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 17.425,95 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) VIGENCIA 31/12/2021 Ruy Barbosa - Bahia, 09 DE FEVEREIRO DE 2021. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 033/2021**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2021, para contratação da empresa CORVET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA EPP, INCRITA NO CNPJ: 00.929.124/0001-56 COM SEDE NA RUA DUQUE DE CAXIAS 133 CENTRO RUY BARBOSA BA, referente à AQUISIÇÃO DE DUAS ROÇADEIRAS, UMA MOTO PODA E DEZ TESOURAS DE PODA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 8.119,70 (OITO MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). Ruy Barbosa - Bahia, 09 DE FEVEREIRO DE 2021. Luiz Cláudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 034/2021**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2021, para contratação da pessoa INSTITUTO CHAPADA DA EDUCAÇÃO E PESQUISA, INSCRITA NO CNPJ: 08.542.264/0001-89, COM SEDE NA RUA HELIODORO DE PAULA RIBEIRO, Nº 544, TAMBORIL SEABRA BA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA DO ANO LETIVO DE 2021 COM TEMA A FORMAÇÃO CONTINUADA E A NECESSIDADE DE ADERÊNCIA AOS NOVOS TEMPOS E CONTEXTOS PROFISSIONAIS. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 15.413,99 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) VIGENCIA 28/02/2021. Ruy Barbosa - Bahia, 16 DE FEVEREIRO DE 2021. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 110/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGOGICA DO ANO LETIVO DE 2021 COM TEMA A FORMAÇÃO CONTINUADA E A NECESSIDADE DE ADERÊNCIA AOS NOVOS TEMPOS E CONTEXTOS PROFISSIONAIS. ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA** E A EMPRESA **INSTITUTO CHAPADA DA EDUCAÇÃO E PESQUISA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luis Claudio Miranda Pires**, INSCRITO NO CNPJ sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, e o **INSTITUTO CHAPADA DA EDUCAÇÃO E PESQUISA**, INSCRITO NO CNPJ: **08.542.264/0001-89**, COM SEDE NA RUA **HELIODORO DE PAULA RIBEIRO, Nº 544, TAMBORIL SEABRA BA**, doravante denominada CONTRATADA em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria, resolvem, de comum acordo e em atenção ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021, realizada pela CONTRATANTE, celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGOGICA DO ANO LETIVO DE 2021 COM TEMA A FORMAÇÃO CONTINUADA E A NECESSIDADE DE ADERÊNCIA AOS NOVOS TEMPOS E CONTEXTOS PROFISSIONAIS**. Conforme discriminada na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021, sendo adjudicado à CONTRATADA, que é parte integrante deste Contrato, como se aqui estivesse transcrito. E Processo Administrativo Nº 110/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO** - O Serviços deste contrato será efetuado imediatamente após a emissão da ordem de serviços expedida pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. A prestação de serviços será realizada no período de 23 a 26 de fevereiro de 2021

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR/PAGAMENTO** – A contratada receberá o valor de R\$ 15.413,99 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pelo serviço prestado,

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante apresentação de nota fiscal no prazo mínimo de 02(dois) dias antes da data prevista para pagamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pagamentos pelo fornecimento, correrão por conta da dotação orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, sob rubrica:

**ORGÃO:** 02.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**DOTAÇÃO:** 2013 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

**FONTE DE RECURSOS:** 7101 R\$ 15.413,99 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato poderão ser abertos Créditos Suplementares e Especiais, conforme determina a Lei 4.320/64.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Este contrato não sofrerá reajustamento de preço.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 28/02/2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** – O valor deste Contrato não sofrerá reajuste e nem atualização monetária.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES** – A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a execução dos serviços nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e mais regulamentações que regem a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO** Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de interpelação judicial, no caso de não cumprimento pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE de quaisquer das obrigações assumidas, ficando a CONTRATADA, no caso de inadimplemento de sua obrigação contratual, impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, por um

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas no CAPÍTULO III, SEÇÃO V, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES** - Constitui também obrigações da CONTRATADA, manter durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, assumindo a responsabilidade de cumprir fielmente as cláusulas contratuais, especificações e documentos que compõem o presente Processo, sob as penas previstas no Artigo 78 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos;
- b) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos e presteza na entrega dos mesmos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE;
- e) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade,
- g) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

**DA CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal obriga-se a

- a) dar ciência ao CONTRATADO de qualquer alteração no presente contrato;
- b) efetuar o pagamento oriundo da execução do serviço objeto do presente instrumento contratual;

**CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas no presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Ba, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Contratante**

**INSTITUTO CHAPADA DA EDUCAÇÃO E PESQUISA**

**CNPJ: 08.542.264/0001-89**

**Contratado**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 035/2021**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2021, para contratação da empresa D & K VEICULOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ: 28.104.809/0001-82, COM SEDE NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N, FOLGA – RUY BARBOSA BA, referente à AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA NAS MAQUINAS DO MUNICIPIO. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). RUY BARBOSA- Bahia, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.  
Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 036/2021**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 112/2021, para contratação da empresa CARLOS ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 33.886.029/0001-71, COM SEDE AV RIO BRANCO, Nº 235, CENTRO RUY BARBOSA BA, referente à AQUISIÇÃO DE PAPEL OFICIO ALCALINO TAMANHO A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) COM VIGENCIA ATÉ 31/12/2021, Ruy Barbosa - Bahia, 16 DE FEVEREIRO DE 2021. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 037/2021**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2021, para contratação da empresa ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS ME, INSCRITA NO CNPJ: 18.360.005/0001-90, COM SEDE RUA DO ROSARIO, Nº 15, CASA, DOIS DE JULHO – SALVADOR - BA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIAR – TFD. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). Ruy Barbosa - Bahia, 02 de fevereiro de 2021. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CONTRATO Nº 088/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIAR - TFD. ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luis Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a **ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS ME, INSCRITA NO CNPJ: 18.360.005/0001-90, COM SEDE RUA DO ROSARIO, Nº 15, CASA, DOIS DE JULHO – SALVADOR - BA**, doravante denominada CONTRATADA em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria, resolvem, de comum acordo e em atenção ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021, realizada pela CONTRATANTE, celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIAR - TFD.** Conforme discriminada na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021, sendo adjudicado à CONTRATADA, que é parte integrante deste Contrato, como se aqui estivesse transcrito. E Processo Administrativo Nº 088/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO** - O Serviços deste contrato será efetuado imediatamente após a emissão da ordem de serviços expedida pela **SECRETARIA DE SAÚDE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR/PAGAMENTO** – A contratada receberá o valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) de acordo a prestação do serviço.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante apresentação de nota fiscal no prazo mínimo de 02(dois) dias antes da data prevista para pagamento.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pagamentos pelo fornecimento, correrão por conta da dotação orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, sob rubrica:

**ORGÃO:** 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**DOTAÇÃO:** 2075 GERENCIAMENTO DA AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

**FONTE DE RECURSOS:** 6102

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato poderão ser abertos Créditos Suplementares e Especiais, conforme determina a Lei 4.320/64.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Este contrato não sofrerá reajustamento de preço.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 31/03/2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** – O valor deste Contrato não sofrerá reajuste e nem atualização monetária.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES** – A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a execução dos serviços nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e mais regulamentações que regem a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO** Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de interpelação judicial, no caso de não cumprimento pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE de quaisquer das obrigações assumidas, ficando a CONTRATADA, no caso de inadimplemento de sua obrigação contratual, impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, por um período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas no CAPÍTULO III, SEÇÃO V, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES** - Constitui também obrigações da CONTRATADA, manter durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, assumindo a responsabilidade de cumprir fielmente as cláusulas contratuais, especificações e documentos que compõem o presente Processo, sob as penas previstas no Artigo 78 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos;
- b) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos e presteza na entrega dos mesmos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE;
- e) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade,
- g) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

**DA CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal obriga-se a

- a) dar ciência ao CONTRATADO de qualquer alteração no presente contrato;
- b) efetuar o pagamento oriundo da execução do serviço objeto do presente instrumento contratual;

**CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas no presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
CNPJ 13.810.833/0001-60

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Ba, 02 de fevereiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires-- Prefeito**

**Contratante**

**ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS ME**

**CNPJ: 18.360.005/0001-90**

**Contratado**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 087/2021

Objeto: Locação do imóvel situado na rua Rio Saracura s/n, Ala Norte do Mercado Municipal Ruy Barbosa BA, para funcionamento da escola Técnica Jovem Aprendiz; Contratada: EDISIO FERREIRA LOBO, inscrito no CPF sob o nº 483.974.235-91. Fundamentação Legal – art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Global: **R\$ 19.344,00 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) no qual serão pagas em parcelas mensais de R\$ 1.758,54 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**. Vigência: 31/12/2021. Ruy Barbosa - Bahia, 01 DE FEVEREIRO DE 2021. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba  
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 039/2021**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2020, para contratação da empresa ENDOMED PRODUTOS MEDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 10.248.394/0001-55 COM SEDE NA AL SALVADOR SSA BUSINES, CAMINHO DAS ARVORES SALVADOR BA, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA NA PACIENTE ROSEMEIRE PEREIRA SILVA, ATENDENDO DECISAO JUDICIAL COM PROCESSO DE NUMERO: 8000043-73.2021.8.05.0218. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 6.755,00 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) VIGENCIA 31/12/2021. RUY BARBOSA- Bahia, 25 DE FEVEREIRO DE 2021. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 040/2021**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2021, para contratação da pessoa MARCOS ANDRÉ RIBEIRO, INSCRITA NO CPF: 705.166.695-91 RESIDENTE NA RUA I, CAMINHO 32, CASA 15, FEIRA IX, CALUMBI, FEIRA DE SANTANA - BA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da pessoa para execução do objeto pretendido é de R\$ 16.995,00 (DEZESSEIS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) VIGENCIA 31/12/2021. RUY BARBOSA- Bahia, 25 DE FEVEREIRO 2021. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

CONTRATO Nº 117/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA. ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A PESSOA MARCOS ANDRÉ RIBEIRO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, RESIDENTE na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luis Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa **MARCOS ANDRÉ RIBEIRO**, CPF nº 705.166.695-91, situado na RUA I, CAMINHO 32, CASA 15, FEIRA IX, CALUMBI, FEIRA DE SANTANA - BA, doravante denominada CONTRATADA em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria, resolvem, de comum acordo e em atenção ao Processo de Dispensa de Licitação nº 040/2021, realizada pela CONTRATANTE, celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA.

Conforme discriminada na Dispensa de Licitação nº 040/2021, sendo adjudicado à CONTRATADA, que é parte integrante deste Contrato, como se aqui estivesse transcrito.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO** - Os serviços prestados deste contrato serão efetuados imediatamente após a emissão da Ordem de serviços expedida pela Secretaria. O período de execução será na data do dia 25 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR/PAGAMENTO** – A contratada receberá o valor de R\$ 16.995,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) pela prestação dos serviços.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante apresentação de nota fiscal no prazo mínimo de 02(dois) dias antes da data prevista para pagamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pagamentos pela prestação do serviço, correrão por conta da dotação orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, sob rubrica:

**ORGÃO:** 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**DOTAÇÃO:** 2064 FORTALECIMENTO DAS ACOES ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA

**FONTE DE RECURSOS:** 9214 R\$ 10.000,00

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**ORGÃO:** 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**DOTAÇÃO:** 2105 ENFRETAMENTO E COMBATE A PANDMEIAS  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA  
**FONTE DE RECURSOS:** 9214 R\$ 6995,00

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato poderão ser abertos Créditos Suplementares e Especiais, conforme determina a Lei 4.320/64.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Este contrato não sofrerá reajustamento de preço.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 31 de DEZEMBRO de 2021

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** – O valor deste Contrato não sofrerá reajuste e nem atualização monetária.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES** – A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a execução dos serviços nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e mais regulamentações que regem a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO** Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de interpelação judicial, no caso de não cumprimento pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE de quaisquer das obrigações assumidas, ficando a CONTRATADA, no caso de inadimplemento de sua obrigação contratual, impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, por um período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas no CAPÍTULO III, SEÇÃO V, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES** - Constitui também obrigações da CONTRATADA, manter durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, assumindo a responsabilidade de cumprir fielmente as cláusulas contratuais, especificações e documentos que compõem o presente Processo, sob as penas previstas no Artigo 78 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos;
- b) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos e presteza na entrega dos mesmos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE;

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

e) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade,

g) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

**DA CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal obriga-se a:

a) dar ciência ao CONTRATADO de qualquer alteração no presente contrato;

b) efetuar o pagamento oriundo da execução do serviço objeto do presente instrumento contratual;

**CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas no presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Ba, 25 DE FEVEREIRO 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
**Luiz Claudio Miranda Pires– Prefeito**  
**Contratante**

**MARCOS ANDRÉ RIBEIRO**  
**Contratado**

TESTEMUNHAS:

1- .....

2- .....

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 041/2021**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2021, para contratação da empresa FABRICIO SOARES PEREIRA ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.946.037/0001-60, COM SEDE NA RUA POLICARPO PEREIRA, 37, CENTRO – RUY BARBOSA - BA, referente a AQUISIÇÃO DE UM APARELHO GSM – 37 DBM FREQUENCIA 850 MHZ PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA NOS POVOADOS POÇO LONGE E HUMAITA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). RUY BARBOSA- Bahia, 25 de fevereiro de 2021. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.